

PORTARIA IPREMB Nº 237, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
INSALUBRE À SERVIDORA, MARCIA NUNES
SOARES CARNEIRO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 646, de 11 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre à servidora, Márcia Nunes Soares Carneiro, inscrito no CPF sob nº 898.444.166-04, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 0201324-0, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C6 29, devendo a mesma perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 11 de março de 2022.


Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB

Angel J. J. J. J.
Castanho de Oliveira
Membro do Conselho IPREMB
Comitê de Desenvolvimento Benefícios